



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



Portaria nº. 5.719/2020 de 14 de dezembro de 2020.

Reconhece o direito de Mudança de Nível da servidora e dá outras providências.

O Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, **MARTINHO MENDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a servidora concluiu o curso de pós-graduação “Lato Sensu” de Especialização em Psicopedagogia em 22 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO que a servidora requereu junto a Administração Municipal de Alto Paraíso de Goiás/GO a sua mudança de nível, conforme Processo nº 18.917/2020;

CONSIDERANDO que a servidora está amparada legalmente através da Lei Municipal nº. 853/2010.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica reconhecido o direito de mudança de nível, conforme preceitua o art.6º; §1º; da Lei Municipal nº 853/2010, passando do **Nível II para Nível III**, a servidora **Eliane Felix de Santana**, portadora do CPF sob o n.º 875.739.201-30, ocupante do cargo de Professor Pedagogo, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/06/2020, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, aos 14 dias do mês de dezembro do ano de 2020.


MARTINHO MENDES DA SILVA
Prefeito

Certidão
Registrado em livro
Próprio, afixado no
Placar de publicidade.
Data Supra.